Indicação n.° 346/2013

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 20 de maio de 2013

_____
Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

Senhor Presidente:

Indico ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que proceda a estudos com o setor competente para a construção de um obstáculo redutor de velocidade, de acordo com as normas da Lei de Trânsito, na Rua Lucinda Rosa dos Santos, altura do n.º 400, no bairro Paulo Vendramini, onde se pode observar grande fluxo de veículos em alta velocidade

SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"

Dracena, 20 de maio de 2013.

Divanir ledo dos Santos
= Vereador - PV =